## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gerência de Administração e Arrecadação Núcleo de Recursos Humanos

1



## **DECRETO N° 424 / 2002**

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a pedido a servidora nominada abaixo, do cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, símbolo ASS-SAU I. lotada na Gerência Municipal de Saúde.

1. Ronyze Feltrin Diana Giacomini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 28 de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2002.

Prefeito Municipal

